

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 28.03.2008

CESSA, a contar de 09 de julho de 2007, os efeitos estipendiais do Ato da Senhora Secretária de Estado de Educação, datado de 18/02/91, publicado no D.O. de 09/03/91, que aposentou JOSÉ GERALDO PAREDES, Prof. Doc. I, nível "C", referência 8, mat. nº 167.792-1, do Quadro I, nos termos do art. 89, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989, tendo em vista renúncia expressa em requerimento protocolizado sob nº E-01/102.558/2004.

Consta apostila retificatória. Ato de 28.02.91 - Fica retificado para "D" e referência 9, o Nível e o determinante de retribuição do cargo do servidor JOSÉ GERALDO PAREDES, a quem se refere o presente Ato. Publicado no D.O. de 08/07/91.

Id: 489434

DE 31.03.2008

Reduz ,em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor, nos termos do Decreto nº 14.870/90, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
SELMA ARAÚJO AZEVEDO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.015.697-5. Proc. nº E-01/140.088/2005.
ELIETE CORTES VILLELA DONZELES, Prof. Doc. I, mat. nº 194.489-1. Proc. nº E-03/7.400.059/91.
MARIA JOSE NEGREIRO DOMINGOS, Servente II, mat. nº 277.288-7. Proc. nº E-03/3.910.104/2007.
ENEDINA TEIXEIRA DE SÁ, Servente, mat. nº 271.764-3. Proc. nº E-03/1.210.219/2002.
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA, Servente, mat. nº 1.201.489-0. Proc. nº E-03/3.610.422/2001.
CARMEN LUCIA COLECTO DE ARAÚJO, Prof. Doc. I, mats. nºs 826.756-9 e 5.023.440-0. Proc. nº E-01/601.056/2005.
ISIS MARIA ALVES MAIA, Prof. A.A.E. I, mat. nº 236.148-3. Proc. nº E-03/1.700.700/96.
MARI GARANI DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 236.507-0. Proc. nº E-03/6.710.085/2004.
TEREZINHA LOPES CORDEIRO, Inspetor de Alunos II, mat. nº 284.409-0. Proc. nº E-01/600.001/2005.
LANA MARCIA CAMPISTA DE SOUZA, Agente Administrativo de Biblioteca, mat. nº 5.012.310-8. Proc. nº E-01/120.215/2007.
GEMENIANA PEREIRA DA CUNHA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.015.301-4. Proc. nº E-03/7.130.148/2001.
ILMA LIMA LAGOS, Prof. Doc. I, mat. nº 231.127-2. Proc. nº E-03/800.649/96.
MAURICEA VIANNA ROSA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.013.155-6. Proc. nº E-01/124.088/2007.
HELIA CARLA CARDOZO GUIMARÃES, Prof. Doc. II, mat. nº 234.733-4. Proc. nº E-03/2.100.069/97.

Id: 490500

Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.03.2008

*Processo nº E-26/011/2008 - Ratifico a inexistibilidade de licitação em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao mês de março de 2008.
*Processo nº E-26/005/2008 - Ratifico a inexistibilidade de licitação em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **VIVO S/A**, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao mês março de 2008.
*Processo nº E-26/008/2008 - Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no montante de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), referente ao mês de março de 2008.
*Processo nº E-26/001/2008 - Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAL - CODERTE**, no montante de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) referente ao mês de março de 2008.
*Processo nº E-26/002/2008 - Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 a favor da **COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-TURISRIO**, no montante de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente ao mês março de 2008.
*Processo nº E-26/123/2008 - Ratifico a inexistibilidade de licitação em conformidade com o art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FESP**, no montante de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referente ao mês de março de 2007.
*Omitidos no D.O. de 07.03.2008

Id: 490772

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO REITOR
DE 31.03.2008

Port. nº 688/2008 - NOMEIA NUNO ÁLVARES PEREIRA, matr. nº 2610-4, Advogado, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-08, código 097, a contar de 01/02/2008.
Port. nº 689/2008 - EXONERA TEREZA CRISTINA YDALGO DE BRITO, matr. nº 7211-6, Professor Assistente, do cargo em comissão de Coordenador - CINEXT, símbolo CC-09, código 252, a contar de 01/04/2008.
PORT. Nº 690/2008 - NOMEIA TEREZA CRISTINA YDALGO DE BRITO, matr. nº 7211-6, Professor Assistente, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - CINEXT, símbolo CC-09, código 252, a contar de 02/01/2008.

Id: 490668. A faturar por empenho

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 13.03.2008
PÁGINA 14 - 1ª COLUNA
DESPACHOS DO REITOR
DE 10.03.2008

Proc. UERJ nº 2137/2008 - NEI SANTOS DUARTE
Onde se lê: ...no período de 20/03/2008 a 31/12/2009...
Leia-se: ... no período de 10/03/2008 a 31/12/2009...

Proc. UERJ nº 1229/2008 - FLAVIA GONZALES FREIRE
Onde se lê: ...no período de 06/02/2008 a 05/02/2010...
Leia-se: ... no período de 10/03/2008 a 05/02/2010...

Id: 490669. A faturar por empenho

PREFEITURA DOS CAMPI REGIONAIS
ATO DO PREFEITO
DE 26.03.2008

Port. nº 007/2008 - SUBSTITUI a servidora LUANA DA COSTA E SÁ ATHAYDE, matr. nº 33048-0, pelo servidor JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA LEITE, matr. nº 6281-0, como membro na Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Prefeitura nº 002/2008.

Id: 490671. A faturar por empenho

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 31.03.2008

Proc. UERJ nº 2593/2008 - JERONYMO TEIXEIRA DE FARIA, matr. nº 25689-1 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 09/05/1977 a 28/02/1979, totalizando 657 dias de exercício.
Proc. UERJ nº 2639/2008 - LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE, matr. nº 32275-0 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, referente

aos períodos de licença sem vencimentos de 01/06/2000 a 26/02/2003 e 06/03/2006 e 28/02/2007, totalizando 1.361 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 2845/2008 - JORGE DENISSON FRANCISCO TITO, matr. nº 6964-1 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Ministério da Aeronáutica, no período de 01/02/1985 a 30/01/1986, totalizando 364 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 2871/2008 - MARCIA DE ALMEIDA CAODURO, matr. nº 6869-2 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 20/02/1984 a 07/02/1985, totalizando 348 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 2949/2008 - ROSANGELA CARUSO LIMA DE SOUZA, matr. nº 26720-3- Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/04/1977 a 28/12/1978, 25/06/1979 a 30/11/1979, 01/10/1980 a 30/06/1983 e de 01/07/1983 a 30/04/1984, totalizando 2.099 dias de exercício.

Id: 490670. A faturar por empenho

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATO DO DIRETOR-GERAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 31/03/2008
PÁGINA 14 - 3ª COLUNA

PORTARIA HUPE Nº 007 DE 27 DE MARÇO DE 2008

INSTITUI COMISSÃO DE COMPRAS E CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 7º
Onde se lê: ... deverá serviço cotejada...
Leia-se: ...deverá ser cotejada...

Onde se lê:...poderá serviço concretizada...
Leia-se:...poderá ser concretizada...

Id: 490535. A faturar por empenho

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 01.04.2008

Processo nº 2132/2007- Ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93, a favor de Air Liquide Brasil Ltda, para despesa no valor de R\$ 515.218,09, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Processo nº 402/2008 - Ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93, a favor de Neomex Hospitalar Ltda, para despesa no valor de R\$ 2.340,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Processo nº 402/2008 - Ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93, a favor de Zammi Instrumental Ltda, para despesa no valor de R\$ 53.731,08, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa

Processo nº 378/2008 - Ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93, a favor de Zammi Instrumental Ltda, para despesa no valor de R\$ 90.301,20, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa

Processo nº 2166/2007 - Ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93, a favor de Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda, para despesa no valor de R\$ 9.446,40, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa

Processo nº 200/2008 - Ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93, a favor de Fresenius Kabi Brasil Ltda, para despesa no valor de R\$ 66.540,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 490554. A faturar por empenho

DE 02.04.2008

Processo nº 582/2006 - Ratifico a inexistibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93, a favor de Gardênia Azul Rio Tech-Service Ltda, para despesa no valor de R\$ 439.605,36, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 490698. A faturar por empenho

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATOS DO REITOR
PORTARIA/REITORIA Nº 001 DE 18 DE MARÇO DE 2008
INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atendimento à decisão do Conselho Universitário de 17/03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão integrada pelos professores LILIAN MARIA GARCIA BAHIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00575-1, LIETE DE OLIVEIRA ACCACIO, matrícula nº 10.594-0, SILVIA ALICIA MARTINEZ, matrícula nº 00845-8, LUIS HUMBERTO GUILLERMO FELIPE, matrícula nº 10.047-9 e pelo representante dos estudantes de graduação FERNANDO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 105140412, para, sob a presidência da primeira, examinar e opinar sobre a proposta de transferência para a UENF dos Institutos Superiores de Educação, sediados nos municípios de Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Santo Antonio de Pádua e Bom Jesus do Itabapoana, pertencentes à Fundação de Apóio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, conforme processo nº E-26/30.691/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2008

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Ref. Processo nº E-26/050.400/2008

PORTARIA/REITORIA Nº002 DE 18 DE MARÇO DE 2008
INSTITUI COMISSÃO PARA OS
FINS QUE MENCIONA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atendimento à decisão do Conselho Universitário de 17/03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão integrada pelos professores LILIAN MARIA GARCIA BAHIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00575-1, LIETE DE OLIVEIRA ACCACIO, matrícula nº 10.594-0, SILVIA ALICIA MARTINEZ, matrícula nº 00845-8, LUIS HUMBERTO GUILLERMO FELIPE, matrícula nº 10.047-9, pela Técnica em Educação MARINETE SALES DE SOUZA, matrícula nº 10.116-2 e pelo representante dos estudantes de graduação FERNANDO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 105140412, para, sob a presidência da primeira, produzir subsídios referentes à criação do Colégio de Aplicação da UENF considerando a possibilidade de aproveitamento do Instituto de Educação Professor Aldo Muylaert (IE-PAM) nessa empreitada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2008

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Reitor

Ref. Processo nº E-26/050.422/2008

DE 02.04.2008

DESIGNA a servidora ROSELANE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 10.190-7, como Presidente da Comissão Eleitoral da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, em substituição a servidora MARIA BEATRIZ PESSANHA BOESCHENSTEIN, matrícula 00729-4, publicada no D.O.E.R.J. de 31/03/2008, página 14, mantendo esta como membro da referida comissão. Processo nº E-26/050.443/2008.

Id: 490665. A faturar

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 12.03.2008

***Processo nº E-26/60.223/2008** - **AUTORIZO** a prorrogação do prazo para a conclusão das atividades elencadas na Portaria Fundação CECIERJ nº 078, de 08.02.2008, publicada no D.O. de 13.02.2008, por 30 (trinta) dias, nos termos do inc. IV do art. 2º da citada Portaria.
*Omitido no D.O. de 13.03.2008.

Id: 490170. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SETRANS Nº 970 DE 01 DE ABRIL DE 2008**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SETRANS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-10/171/2008, de 31/03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico, de que tratam os Decretos nºs 31.863/2002, 31.864/2002 e 40.497/2007 e a Resolução SEPLAG nº 007, de 01 de fevereiro de 2007, com mandato de 01(um) ano os servidores a seguir elencados:

Pregoeiro
- Ruth da Silva Ribeiro, matrícula nº 0198.851-8

Equipe de Apoio
- Anna Beatriz Cavalcante Fernandes, matrícula nº 930.335-5
- Vanderlei de Almeida Santos, matrícula nº 852.895-2
- João Teixeira Manoel, matrícula nº 193.275-5

Representante da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
-Ana Maria Fernandes Lima, matrícula nº 6147.603-2

Art. 2º - Fica designada a servidora Anna Beatriz Cavalcante Fernandes, matrícula nº 930.335-5, como substituta do Pregoeiro Titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2008

JULIO LOPES

Secretário de Estado de Transportes

*Omitida no D.O. de 02.04.2008.

Id: 490781

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ATA DA 10ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2008

PROCESSO DEFERIDO: Auto Viação Reginas Ltda - E-10/130.454/2008 - Al D 303612; PROCESSOS INDEFERIDOS: Auto Viação Reginas Ltda - E-10/130.450/2008 - Al D 303418 - E-10/130.451/2008 - Al D 305606; Marcio Andrey Rezende - E-10/130.464/2008 - Al D 300441 - E-10/131.175/2008 - Al D 300442; Péricles de Freitas Barbosa - E-10/130.517/2008 - Al D 309676; Robson Soares Raposo - E-10/130.608/2008 - Al D302419; André Luis Medeiros - E-10/130.912/2008 - Al 10612- José Cláudio Garcia - E-10/131.031/2008 - Al D 312019; José Renato Moraes Ribeiro - E-10/131.045/2008 - Al 501223; Teresa de Fátima Rocha Cortez - E-10/131.079/2008 - Al D 302519; Leandro Silva da Costa - E-10/131.106/2008 - Al D 305899; Luis Frederico Bernabé - E-10/131.124/2008 - Al D 24993 - E-10/131.125/2008 - Al D 306651- E-10/131.126/2008 - Al D 300120; Aledson da Silva Forte - E-10/131.190/2008 - Al D 306670; Luiz Eduardo Lopes Junior - E-10/131.223/2008 - Al D 304477; Alexandre Fernandes Ramos - E-10/131.246/2008 - Al D 303626; João Bosco Cornélio Maciel - E-10/131.239/2008 - Al D 312028; Inconfundível Turismo e Transporte Ltda - E-10/131.377/2008 - Al D 309217; Adalberto Incôcnio Pereira dos Santos - E-10/131.385/2008 - Al D 300821; Murilo Marinho da Silva - E-10/131.389/2008 - Al D 303988; José Dias Ximenes - E-10/131.458/2008 - Al D 23240; Viação União Ltda - E-10/132.143/2008 - Al 500676; Nilo da Rocha Fonseca - E-10/132.187/2008 - Al 36418; Iza Nunes de Souza - E-10/133.420/2007 - Al 35091; Alciclebio Rodrigues do Amaral - E-10/137.031/2007 - Al 34718; Ângelo Marcos Caetano Carvalho - E-10/137.786/2007 - Al D 305212; Auto Viação 1001 Ltda - E-10/138.797/2007 - Al D 24628; E-10/138.798/2007 - Al 500008; Viação Beira Mar Ltda - E-10/138.872/2007 - Al D 307201; Transporte Magelli Ltda - E-10/138.882/2007 - Al D 305809; Viação União Ltda - E-10/139.397/2007 - Al D 305823; Leonardo Nascimento Boechat - E-10/139.428/2007 - Al D 306830; Cooper Apollo Ltda (Marcos Aurélio Vieira Loureiro) - E-10/139.812/2007 - Al D 308646; Cooper Apollo Ltda (Flavio de Oliveira Fagundes) - E-10/139.814/2007 - Al D 302032; Cooper Apollo Ltda (Paulo César Souza Silva) - E-10/139.815/2007 - Al D 203030; PROCESSOS NÃO RECONHECIDOS: Felipe Oliveira Dias - E-10/130.901/2008 - Al D 25543; Paulo Ancelmo Pires Dias - E-10/131.116/2008 - Al D 303320; Leandro Ramos de Medeiros - E-10/131.129/2008 - Al D 301845; Roberto Ludgerio Moraes de Souza - E-10/131.210/2008 - Al 501947; Geronimo da Silva Ramos - E-10/131.212/2008 - Al D 300732; José da Silva Moura - E-10/131.226/2008 - Al D 304483; Denise Souza Prado - E-10/131.305/2008 - Al D 24670; Anna Sylvia Gomez Sardinha Barros - E-10/130.326/2008 - Al D 303467; Sergio Luis de Souza Figueiredo - E-10/131.398/2008 - Al D 303993; Marcelo Ferreira Lucas - E-12/218.286/2008 - Al D 23877.

OBS: Os processos ficarão à disposição dos interessados para interposição do recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no D.O.E.R.J., de acordo com o § 7º do art. 88 do Decreto nº 3893, de 22/01/81.

Id: 490761. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA CHEFE
DE 25.03.2008

***ATO DE 10.03.2008** - **JOSÉ GONÇALVES FILHO** - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 360.785-0 - Tendo em vista o que consta no presente processo, **FICA ASSEGURADA** ao servidor, a quem se refere o presente Ato, a inclusão do valor da GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS em seus proventos de inatividade, com validade a contar de 19/03/2008, de acordo com o art. 220, §§ 1º e 2º do Decreto nº 2.479/1979. Proc. nº E-07/100.274/2008.
*Repblicado por ter saído com incorreção no D.O. de 01/04/2008

Id: 489338. A faturar por empenho